

ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

ABRIL/2021



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 200

DATA: 22/04/2021

CREDOR: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES
DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL
AÇÃO: 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO DESPESA: 33903500 - Serviços de Consultoria
FONTE RECURSO: 0100000 - Recursos Ordinários
BASE LEGAL: 28 - Inexigível, Art. 25, caput Lei 8.666/93
Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 4
Nº EMPENHO: 18

VALOR BRUTO: 6.387,05
VALOR DAS DEDUÇÕES: 95,81
VALOR LÍQUIDO: 6.291,24

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM OS SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, CONFORME CONTRATO Nº 002/2017 E ADITIVOS, PARA O EXERCÍCIO 2021.

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco Bradesco S.A.	35955	MOVIMENTO CMXX - BRADESCO	1425709	6.291,24



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

ABRIL/2021

Processo Pagamento: 200 Fonte: 0100000 - Recursos Ordinários

FORNECEDOR

Razão Social: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES CNPJ/CPF: 07602453000137
Endereço: R ALCEU AMOROSO LIMA Complemento: EDIF EMPRESARIAL NIEMEYERSALA 1208, 1209 E 1210
Bairro: CAMINHO DAS ARVORES Cidade: Salvador UF: BA
E-mail: gradus@gradusconsultoria.com.br Telefone: (71)3272-6614 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Natureza Despesa: 33903500 Serviços de Consultoria
SubElemento: 33903501 Consultoria Contábil
Fonte: 0100000 Recursos Ordinários
Centro Custo: 101 CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Licitação: Nº IX-002/2017 - Inexigível, Art. 25, caput Lei 8.666/93

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
18	04/01/2021	57.483,45	6.387,05	51.096,40

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM OS SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, CONFORME CONTRATO Nº 002/2017 E ADITIVOS, PARA O EXERCÍCIO 2021.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

DESPESA COM OS SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, CONFORME CONTRATO Nº 02/2017 E ADITIVOS, MÊS 04/2021.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
- 22/04/2021	6.387,05

Retenção	Valor
188101040002-IRRF s/ Outros Rendimentos	95,81

DEZIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS

Total Retido:	95,81
Total Liquido:	6.291,24

Data: 22/04/2021

Autorização de Débito: 1425709

Conta: 35955 - MOVIMENTO CMXX - BRADESCO

O processo foi pago conforme autorização

JAMISON PINHEIRO MEIRA
PRESIDENTE Mat.298

LAURA DA SILVA SANTOS
1ª SECRETÁRIA / TESOUREIRA Mat.301



ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

ABRIL/2021

Nota de Liquidação: 4

Fonte: 0100000 - Recursos Ordinários

FORNECEDOR

Nome: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES CNPJ/CPF: 07602453000137
Endereço: R ALCEU AMOROSO LIMA Compl: EDIF EMPRESARIAL NIEMEYERSALA 1208, 1209 E 1210
Bairro: CAMINHO DAS ARVORES Cidade: Salvador UF: BA
E-mail: gradus@gradusconsultoria.com.br Telefone: (71)3272-6614 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Natureza Despesa: 33903500 Serviços de Consultoria
SubElemento: 33903501 Consultoria Contábil
Fonte: 0100000 Recursos Ordinários
Centro Custo: 101 CÂMARA MUNIICIPAL DE XIQUE-XIQUE

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
18	04/01/2021	57.483,45	6.387,05	51.096,40

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM OS SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, CONFORME CONTRATO Nº 002/2017 E ADITIVOS, PARA O EXERCÍCIO 2021.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

DESPESA COM OS SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, CONFORME CONTRATO Nº 02/2017 E ADITIVOS, MÊS 04/2021.

Documento	Valor
Nota Fiscal (7280 / Série: U / UF: BA / Emissão: 20/04/2021)	6.387,05

SUBEVENTO

1 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
3231010000 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	6.387,05

Retenção	Valor
188101040002-IRRF s/ Outros Rendimentos	95,81

DEZES MIL E TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS

Total Retido:	95,81
Total Liquido:	6.291,24

Data: 22/04/2021

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

Declaro que os materiais/serviços
foram recebidos ou prestados

22/04/21

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

EVERALDO SIMPLÍCIO PEREIRA
AGENTE DE CONTABILIDADE Mat.17

TIAGO DE SOUZA SANTOS
CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO
ATO 02 2021

JAMISON PINHEIRO MEIRA
PRESIDENTE Mat.298



Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco

Data da operação: 22/04/2021 - 10h59

Nº de controle: 433691534565837741 | Documento: 1425709

Conta de débito: **Agência: 3549 | Conta: 0003595-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **CAM VER DE XIQUE XIQUE / CONSIG | CNPJ: 016.447.468/0001-69**

Conta de crédito: **Agência: 1425 | Conta: 14000-7 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **GRADUS ASSESSORIA E CONSUL**

Valor: **R\$ 6.291,24**

Data de débito: **22/04/2021**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

Mv?z6qRP MJmUct4e TUVou62o 9Xqn3PE7 PxZVbJPX obmqvhWw VjOtc@xG NEzmIk5t
EtdF#FXC pJ#7o7C6 arIq5Cg6 y336#9Hp gb3UBDPt eTGluThD S*irbb@n 8IpNdhLw
dp9Ql3qc 7OEVTPv2 MuHeFx#F h7hzv9Ln hAi3xjYC #mYf2AAY 03549000 00000035

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00007280
Data e Hora de Emissão:
20/04/2021 06:56:16
Código de Verificação:
IJLV-PJTP

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
07.602.453/0001-37
Nome/Razão Social:
GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES
Endereço:
Ave Tancredo Neves 2539 , CD CEO TORRE NOVA IO - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-021
E-mail:
financeiro@gradusnet.com.br

Inscrição Municipal:
262.349/001-45



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CPF/CNPJ:
16.447.468/0001-69
Endereço:
PRA FRANCOLINO JOSE DOS SANTOS S/N SEDE - Xique-Xique - CEP: 47400-000/BA
E-mail:

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, CONFORME ADITIVO DE CONTRATO Nº 004 AO CONTRATO Nº 002/2017, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2021.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

* RETENÇÕES: IRRF (1,5%) - R\$ 95,81

* VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 1.178,41 (18,45% - IBPT) LEI 12.741/2012

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$6.387,05

CNAE:

6920601 - Atividades de contabilidade

Item da Lista de Serviços:

01719 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	6.387,05	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	95,81	0,00	0,00	6.291,24

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Nota Salvador emitida por Sociedade de Uniprofissionais.
- COMPETÊNCIA: 04/2021 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1719-0/01 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

**Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque,
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores,
Salvador – Bahia - CEP: 41.820-021
(71) 3272-6614 / 3272-0074 administracao@gradusnet.com.br

PLANILHA DISCRIMINATIVA

Valor Mensal do Contrato	R\$	6.387,05
Visitas <i>in loco</i>		2
Deslocamento (KMx2)		1.174
Discriminação dos Insumos e Despesas Operacionais		
Combustível e Transporte	R\$	1.265,57
Alimentação	R\$	319,35
Hospedagem	R\$	200,00
Material Expediente	R\$	510,96
Outras Despesas Operacionais	R\$	258,93
TOTAL	R\$	2.554,82
Percentual de Insumos e Despesas		40%
Percentual de Mão de Obra		60%

Valor da Mão de Obra	R\$	3.832,23
-----------------------------	------------	-----------------

DADOS DO CONTRATO

Contratante	CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Distância (km)	587
Visitas <i>in loco</i>	2

Obs.: As visitas *in loco* tem duração de 2 dias cada. O custo de deslocamento é estabelecido por visita. Os custos de alimentação e hospedagem são estabelecidos por permanência.



Gradus Assessoria e Consultoria Contábil

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque,
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores
Salvador – Bahia - CEP: 41.820-021
(71) 3272-6614 / 3272 0074
administracao@gradusnet.com.br

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

CONTRATO Nº: 002/2017 – Câmara Municipal de Xique-Xique

PERÍODO: Abril/2021

DO OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil.

DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO:

Durante o período em questão, a GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL, através do seu corpo técnico, desenvolveu as seguintes atividades:

ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

- Orientação com solicitação de documentos para o fechamento contábil de março/2021;
- Emissão do calendário de obrigações mensais do mês de abril/2021, através do Ofício Circular nº 015/2021;
- Acompanhamento de aviso e/ou notificação de interesse da Entidade publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

Edição: 09/04/2021

PAUTA PARA 13/04/2021 (terça-feira)

Relator - Cons. RAIMUNDO MOREIRA

Processo nº 06805e20 - Recurso Ordinário referente às contas da Câmara Municipal de **XIQUE-XIQUE**, exercício de 2019. Interessado: **Sr. Mirlan de Oliveira Sampaio**.

Edição: 15/04/2021

Processo nº 06805e20 - Recurso Ordinário referente às contas da Câmara Municipal de **XIQUE-XIQUE**, exercício de 2019. Interessado: **Sr. Mirlan de Oliveira Sampaio**. Relator: Conselheiro Raimundo Moreira. **Decisão: Dado provimento, para alterar os trechos consignados no novo voto, revogando-se o Acórdão atacado, para que outro seja emitido, dessa vez pela Aprovação das contas, bem assim revogar a Deliberação de Imputação de Débito, tendo havido a supressão da multa aplicada ao Gestor, na quantia de R\$1.000,00 (um mil reais).** Votaram com o Relator: Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Fernando Vita e Substitutos José Cláudio Mascarenhas Ventin, Ronaldo Nascimento de Sant'anna e Antônio Carlos da Silva. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. Ato: Acórdão nº 06805e20/2021.

- Análise das receitas orçamentárias, com revisão de lançamentos;
- Avaliação do reconhecimento dos atos e fatos de natureza patrimonial, orçamentária e de controle com emissão de Parecer.
- Análise das despesas orçamentárias, com revisão das fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento, com revisão de lançamentos;
- Análise das receitas extra orçamentárias, com revisão de lançamentos;
- Análise das despesas extra orçamentárias, com revisão de lançamentos;
- Análise das conciliações bancárias e demonstrativos de rendimentos inseridos no sistema de contabilidade, com análise dos fatos;
- Emissão de dem. contábeis para o órgão de Controle Interno, em atendimento a solicitações diárias;



Gradus Assessoria e Consultoria Contábil

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque,
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores
Salvador – Bahia - CEP: 41.820-021
(71) 3272-6614 / 3272 0074
administracao@gradusnet.com.br

- Geração, análise, envio e emissão de relatórios do SIGA.
- Análise de documentos e demonstrativos contábeis e assinatura com o certificado digital do contador Antônio do Carmo Silva Júnior, referente a competência de fevereiro/2021, enviados no sistema e-tcm em 19/04/2021, conforme recibo abaixo.



RECIBO DE ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CÓDIGO DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO Nº 89196/2021

PERIODICIDADE: Mensal

COMPETÊNCIA: 02/2021

UNIDADE JURISDICIONADA: Camara Municipal de XIQUE-XIQUE

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Gestão

RECEBEMOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA (e-TCM), NESTA DATA, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIDADE JURISDICIONADA ACIMA IDENTIFICADA.

Data do envio: 19/04/2021

Hora do envio: 15:03

Responsável pelo envio: JAMISON PINHEIRO MEIRA

As seguintes informações e documentos foram enviados:

Nome	CPF	Cargo
Antônio do Carmo Silva Júnior	036.138.375-44	Contador
JAMISON PINHEIRO MEIRA	758.791.905-87	Prefeito/Presidente

DO ATENDIMENTO:

Os serviços prestados pelos consultores técnicos e operacionais da GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL foram realizados diretamente na sede da Câmara Municipal de Xique-Xique, com atendimento *in loco*, bem como atendimento remoto, com contato diário através da internet (e-mail) e telefone (voz e serviços de mensagens).

Salvador-BA, 30 de abril de 2021


Lessyvaldo Dias da Silva
Sócio-Diretor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ: 07.602.453/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

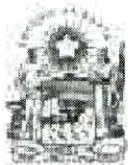
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:22 do dia 08/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2021.

Código de controle da certidão: **F4D2.B4D1.5A07.FC9B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20211500902**

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	13.607.453/0001-37

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/04/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 262.349/001-45

CNPJ: 07.602.453/0001-37

Contribuinte: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES
Endereço: Avenida Tancredo Neves, Nº 2539
CD CEO TORRE NOVA IO RQUE SALA 1601 A 160 5 E 1613 A 1616
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-021

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 09:52:28 horas do dia 12/02/2021.
Válida até dia 13/05/2021.

Código de controle da certidão: **4941.0384.6953.1CF4.25B5.7401.CA12.C292**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.602.453/0001-37

Razão Social: GRADUS ASSESSORIA CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLE

Endereço: AV TANCREDO NEVES 2539 SALA 1601 A 160 5E / CAMINHO DAS
ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2021 a 02/05/2021

Certificação Número: 2021040300411782428086

Informação obtida em 12/04/2021 14:45:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.602.453/0001-37

Certidão nº: 28969603/2020

Expedição: 10/11/2020, às 11:17:03

Validade: 08/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.602.453/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.